



PORTARIA Nº 38 / 2024
DE 27 DE MARÇO DE 2024

**ESTABELECE PUNTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO
DESTE PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno e,

CONSIDERANDO, que no dia 29 de março é feriado “ PAIXÃO DE CRISTO”

RESOLVE:

Art. 1º. – Estabelecer, no dia **28 de março de 2024**, ponto facultativo no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Japaratuba, 27 de março de 2024.

VALDIR DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do Poder Legislativo